



# Comissão de Direito Militar

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 18HRS.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da OAB Maringá, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Militar, designados por meio da Portaria nº 170/2019, sob a presidência da advogada **Dra. Letícia de Fátima Padilha Lopes**, secretária da CDM (via Skype) e com a presença dos seguintes membros coordenadores: **Dr. Claudionor Agibert; Dra. Roseli Borin; Dr. Luiz Carlos dos Santos; e Dr. Renato Jorge da Silveira**. Também participaram da reunião, de forma não presencial (através do *Skype*) e mediante prévia justificativa, os membros: **Dr. Jefferson Augusto de Paula; Dr. Marinson Luiz Albuquerque; Dr. Ranka Diriangem Sandino da Gama; Dr. Thiago Vianna Lopes; e, Dr. Eduardo Lipmman Trovão**. Justificaram ausência nos termos regimentais<sup>1</sup> os membros coordenadores: **Dra. Ana Renata Machado Bueno; Dr. Anderson Farias Ferreira; Dr. Eduardo Henrique Knesebeck; Dr. Giuliano Henrique Wendler de Mello; Dr. Jorge César de Assis; Dra. Juliana Alencar Holetz Novello; Dr. Rogério Nogueira; Rosane de Lima; Dra. Rafaela Lass Fontana Branco e Silva; Dr. Julio Adriano Tonatto Philbert; e, Dr. Zilmo Giroto**. Não justificaram ausência: **Dr. Rogério Napoleão**. Verificado o quórum com a presença dos membros acima nominados, a presidente declarou instalada a reunião ordinária da Comissão de Direito Militar.

Aberta a reunião a Presidente cumprimentou todos os presentes em Maringá bem como os membros que participam virtualmente, passando em seguida a palavra para o Dr. Marinson, que inicialmente agradeceu e teceu elogios para a organização do evento em Maringá, dizendo que tudo estava devidamente impecável; em ato contínuo passou a palavra ao Dr. Jefferson o qual agradeceu a todos

---

<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ  
TÍTULO VII – DA EXONERAÇÃO DOS MEMBROS

**Art. 28** – Será automaticamente desligado da Comissão o membro que:

I) Deixar de comparecer às reuniões abertas, ordinárias, ou extraordinárias, em número de 3 (três), **sem justificativa por escrito**, sendo que:

**a) As justificativas de faltas deverão ser fundamentadas;**

**b) As presenças e ausências nas reuniões das Comissões serão lançadas pelo Setor de Comissões;** (grifamos)



## Comissão de Direito Militar

os membros pelo esforço na concretização do evento em Maringá; informou que estavam em andamento as tratativas com o Dr. Cássio para o retorno do Dr. Marinson a presidência da CDM. Agradeceu todos os membros pelo apoio nos trabalhos realizados em 2019, agradecendo aos Dr. Luiz Carlos e ao Dr. Eduardo Trovão, os quais ingressaram recentemente na Comissão e já se empenham nos trabalhos; acrescentou a importância de todos na Comissão os quais são imprescindíveis para que os trabalhos da CDM sejam concretizados. Agradeceu a Dra. Letícia pelo trabalho incansável dispendido na Secretaria da Comissão, e no mesmo sentido parabenizou a Dra. Rose e sua equipe pela realização do evento em Maringá, dizendo que espera que a Comissão sempre possa contar com a Dra. Rose e sua equipe.

Dr. Marinson, finalizou pedindo empenho dos membros para o próximo ano, dizendo que os membros têm potencial para produzir debates e palestras referentes ao Direito Militar.

Dr. Ranka, Dra. Letícia e Dr. Eduardo Trovão, agradeceram o ano e desejaram muito sucesso ao evento em Maringá e desejaram sucesso à Comissão em 2020.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado ou deliberado, a Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, do que para constar lavrei a presente ata.

**LETÍCIA DE FÁTIMA PADILHA LOPES**  
**Secretária da Comissão de Direito Militar**